



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
GABINETE DO VEREADOR DR. GENTIL.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33
PROTOCOLO
EM 23 / 03 / 2026
SECRETARIO: *Vinicius Gomes de Sousa*

MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2026 DE 023 DE MARÇO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

APROVADO

EM. 23 / 03 / 2026
g

À FAMÍLIA ENLUTADA DE FRANCISCO
ALEXANDRE BEZERRA DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Poranga-Ceara, que esta subscreve com amparo no Regimento Interno, encaminha Moção de Pesar Enlutada de **FRANCISCO ALEXANDRE BEZERRA DE SOUZA** pelo seu falecimento no dia 22 de março.

"O Senhor está perto dos que têm o coração quebrantado e salva os de espírito abatido." (Salmo 34:18)

É com profundo pesar que recebi a triste notícia do falecimento precoce do jovem Francisco Alexandre Bezerra de Souza, ocorrido neste último dia 22 de março.

A perda de um jovem no vigor de seus 20 anos interrompe sonhos e deixa uma lacuna imensurável em nossa comunidade. Neste momento de luto e extrema dor, manifesto minha solidariedade cristã e envio minhas mais sinceras condolências:

Aos pais, Dona Lúcia e Sr. Pinto: Que Deus, em Sua infinita bondade, lhes conceda a força necessária para enfrentar esta dor. Que as lembranças do amor e da alegria do filho de vocês sirvam de acalento para seus corações.

Aos familiares e amigos: Que a fé e a união tragam a paz necessária a todos que sentem a partida do Alexandre.

Poranga hoje chora a perda de um de seus filhos. Que ele descanse na paz do Senhor e que sua luz brilhe eternamente.

Que seja dado conhecimento desta Moção aos seus familiares, traduzindo nosso carinho e solidariedade por esta perda irreparável. Rogamos ao nosso Pai Celestial que conforte a todos pela partida do Senhor **Francisco Alexandre Bezerra de Souza**.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga-Ce, em 23 de março de 2026,

Jose Gentil Cavalcante Filho
JOSÉ GENTIL CAVALCANTE FILHO
VEREADOR-MDB